

## DECRETO Nº 2045 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde  
2.127 – Manutenção do Hospital Municipal  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00  
Fonte: 40 – ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 841 de 02/01/2018:

10 – Saúde  
1.038 – Adequação Física das Unidades Básicas de Saúde  
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00  
Fonte: 40 – ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00  
Fonte: 40 – ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos treze dias do mês de agosto 2018.

**Matione Sonego**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 13-08-2018

**Agueda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**